



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 388

de 09 de novembro de 1993.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 4.244.000,00 (quatro milhões, duzentos e quarenta e quatro mil cruzeiros reais) ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 281, de 22 de outubro de 1993, e com o artigo 43, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 4.244.000,00 (quatro milhões, duzentos e quarenta e quatro mil cruzeiros reais), alterando o Q.D.D., para reforço das dotações orçamentárias na forma do Anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de excesso de arrecadação em transferências, considerando-se a tendência assim demonstrada:

F.P.M. - Excesso de Arrecadação - Tendência

Arrecadado até o mês de outubro/93..... CR\$ 30.524.546,32  
Orçado ..... CR\$ 10.500.000,00

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

Arrecadação provável .....CR\$ 36.629.455,59  
Orçado ..... CR\$ 10.500.000,00  
Excesso provável ..... CR\$ 26.129.455,59  
(-) Suplementado ..... CR\$ 21.531.000,00  
Subtotal ..... CR\$ 4.598.455,59  
Este Crédito Suplementar ..... CR\$ 3.944.000,00  
Saldo ..... CR\$ 654.455,59



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Cont...

TIP - Excesso de Arrecadação - Tendência

Arrecadado até o mês de outubro/93 .....	CR\$ 1.369.911,36
Orçado .....	CR\$ 350.000,00

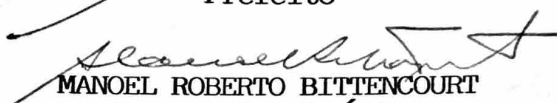
TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO


Arrecadação provável .....	CR\$ 1.643.893,64
Orçado .....	CR\$ 350.000,00
Excesso provável .....	CR\$ 1.293.893,64
(-) Suplementado .....	CR\$ 840.000,00
Subtotal .....	CR\$ 453.893,64
Este Crédito Suplementar (TIP) .....	CR\$ 300.000,00
Saldo .....	CR\$ 153.893,64


Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

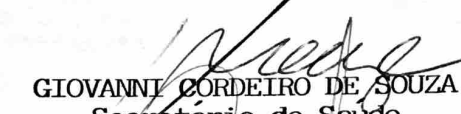
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de novembro de 1993.

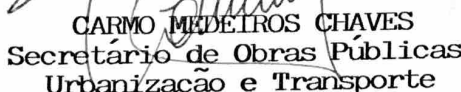
  
MANOEL MARTINS ESTEVES  
Prefeito

  
MANOEL ROBERTO BITTENCOURT  
Procurador Jurídico

  
UMBERTO DE ALMEIDA SOARES  
Secretário de Fazenda

  
ENY ESTEVES DA CUNHA  
Secretária de Educação e Cultura,  
Esporte e Lazer

  
GIOVANNI CORDEIRO DE SOUZA  
Secretário de Saúde

  
CARMO MEDEIROS CHAVES  
Secretário de Obras Públicas,  
Urbanização e Transporte

PUBLICADO D O. do MUNICIPIO

em 11/11/93 no 042



# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 388 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1993.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	VALOR - CR\$
Secretaria de Educação e Cultura, Esporte e Lazer 2004.08421882.013	3132-01	1.985.000,00
Secretaria de Saúde 2006.13754282.021	3132-01	100.000,00
2006.13754282.024	4312-01	500.000,00
Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transporte 2007.16070212.023	3120-01	500.000,00
2007.16070212.023	3132-01	859.000,00
2007.10603272.022	3132-03	300.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.244.000,00</b>

*(Handwritten signature or mark)*

*(Faint, mostly illegible text from the reverse side of the document, including phrases like "Recursos próprios - Exercício de 1993" and "Anexo ao Decreto nº 388 de 09 de Novembro de 1993")*